



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## BOLETIM DE VOTAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 9356/2024

Nº DO PROTOCOLO: 227/2024

TIPO DE PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Executivo nº 039/2024

AUTORIA: Christiano Spadetto – Prefeito Municipal

DATA DA VOTAÇÃO: 23/04/2024

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Vereador		Votação			
		Ausente	Impedido	Aprova	Rejeita
01	Roberto Pessin Desteffani - Presidente				
02	Andréia de Andrade Dalbó				
03	Augusto Soares				
04	José Lúcio de Aguiar				
05	Marcos Aurélio Oliveira Pinto				
06	Mario Carlos Ambrosim				
07	Saulo Mareto				
08	Thiago Damião Lopes				
09	Wesley Satlher da Costa				
<b>Total</b>		<b>00</b>	<b>00</b>	<b>08</b>	<b>00</b>
<b>Resultado da votação</b>					
08 (oito) votos pela aprovação 00 (zero) voto pela rejeição		<b>Projeto de Lei APROVADO.</b>			

### Regimento Interno:

**Art. 170.** Imediatamente após o encerramento da discussão, o Presidente colocará a matéria em votação, observado o disposto nos artigos 120 e 121.

**Parágrafo único.** As deliberações, salvo as exceções previstas na Lei Orgânica Municipal e neste regimento, dependerá de votos favoráveis da maioria simples dos membros da Câmara Municipal presentes na sessão.

**Art. 171.** O Vereador presente, não poderá escusar-se de votar a proposição, exceto quando tiver interesse pessoal na deliberação, sendo-lhe garantido o direito de assistir a votação.

§ 1º Em se tratando de interesse pessoal, o vereador estará impedido de votar.

### Lei Orgânica Municipal:

Art. 38.....

§ 4º O Presidente da Câmara ou seu substituto, só terá voto:

I - na eleição da Mesa;

II - quando a matéria exigir para sua aprovação voto favorável de dois terços ou quatro quintos dos membros da Câmara;

III - quando houver empate em qualquer votação no

pleno; IV - nas votações secretas.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003300390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Driusso** em **06/05/2024 08:16**

Checksum: **B69EC519B3CAF18130A2D09780867AAC453CB3FE0B82C169F6264D583C972E0F**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003300390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.